



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

16ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Presidente - Sr. José Luis Nieri
1º Secretário - Sr. João Rafael Cavenaghi

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro, do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das sessões "vereador dario gomes de oliveira", logo após o término da 21ª sessão legislativa ordinária, foi realizada a 16ª (décima sexta) sessão legislativa extraordinária. Determinado pelo presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- carlos henrique teixeira pires, claudio luiz cassiani, jedson roberto panegassi barbosa, joão paulo nascimento, joão rafael cavenaghi, dr. José carlos de oliveira, josé luis nieri, marcia regina lima galvão e patricia aletheia trevizan pedroso. Aberta a sessão, na forma regimental, o presidente josé luis nieri deu início à fase destinada a ordem do dia, começando pela deliberação em bloco dos projetos constante do expediente dos projetos em 2º turno de votação: projeto de lei nº 100/23 - prefeito municipal - dispõe sobre o programa socioeducativo de ações de inclusão social, digital, cidadania e concessão de bolsas. (votação: maioria simples) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei nº 104/23 - prefeito municipal - dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). (votação: maioria simples) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei nº 105/23 - prefeito municipal - dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 4.352 de 07 de dezembro de 2023, que autoriza o executivo a conceder subvenção social às entidades do município, que especifica, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e artigo 26, da lei de responsabilidade fiscal (corporação musical santana). (votação: maioria simples) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei nº 106/23 - prefeito municipal - dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). (votação: maioria simples) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei nº 107/23 - prefeito municipal - dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). (votação: maioria simples) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei nº 108/23 - prefeito municipal - dispõe sobre a alteração do artigo 11, da lei municipal nº 4.349, de 07 de dezembro de 2023. (votação: maioria simples) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei nº 109/23 - prefeito municipal - autoriza o pagamento de profissionais que acumulam função, emprego ou cargo público, com recursos vinculados às parcerias com o terceiro setor, em conformidade com o artigo 45, ii da lei federal 13.019/2014. (votação: maioria simples) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei nº 110/23 - prefeito municipal - dispõe sobre a alteração do artigo 4º, inciso v, da lei municipal nº 2.294/2002 - estatuto da guarda municipal e suas alterações posteriores, e dá outras providências. (votação: maioria absoluta) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei nº 111/23 - prefeito municipal - autoriza o poder executivo a criar procedimentos para cadastro e seleção dos beneficiários de programas habitacionais realizados pelo poder público no município, especificamente com relação ao programa minha casa minha vida,

instituído pela lei federal nº 14620/2023 e dá outras providências. (votação: maioria simples) - (aprovado por unanimidade); projeto de lei complementar nº 07/23 - prefeito municipal - dispõe sobre o plano de incentivos a projetos habitacionais de interesse social, vinculado a programas instituídos pelo poder público municipal, estadual ou federal, especificamente com relação ao programa minha casa minha vida, instituído pela lei federal nº 14620/2023, e dá outras providências. (votação: maioria absoluta) - (aprovado por unanimidade). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, onde se encontram gravadas as votações e discussões na íntegra, no cd nº. 32 / 2023 - parte ii (com início em 01:05:30 e término em 01:11:21).

ATA APROVADA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 05 DE EVEREIRO DE 2024.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária